



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

12.5. REGISTO N.º 96.710/2025 - JARDIM INFANTIL DE OURÉM - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 96.710/2025, o **Jardim Infantil de Ourém**, com sede na Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, n.º 26, nesta cidade, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, para o dia 22 de novembro corrente, para a realização do *Festival de Sopas de S. Martinho*, com utilização das mesas e cadeiras. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 08 de outubro findo, a dar conta de que o pedido implica um custo de 1.283,25€ (para o fim de semana). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DA VERBA DE **1.283,25€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A RELEVÊNCIA QUE A ENTIDADE REPRESENTA NA ÁREA SOCIAL DO CONCELHO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.11.10 12:00:12+00'00'